

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

“Concede o título de cidadão de Luís Eduardo Magalhães ao Pastor Juarez de Amaral”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, BAHIA, nos termos do artigo 15, inciso V do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulga a presente Resolução:

Art. 1º. A Câmara de Luís Eduardo Magalhães-BA, concede o título de Cidadão de Luis Magalhães ao Pastor Juarez de Amaral.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 29 de novembro de 2023

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães